INDICAÇÃO Nº69 /2021

Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, providenciar a cobertura permanente e quiosque padronizado do local onde funciona a Feira Livre de Agricultura Familiar, localizada na Avenida Bias Fortes, esquina com a Avenida Pedro Valadares Versiane.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **providenciar a cobertura permanente e quiosque padronizado do local onde funciona a Feira Livre de Agricultura Familiar, localizada na Avenida Bias Fortes, esquina com a Avenida Pedro Valadares Versiane.**

JUSTIFICATIVA: "O objetivo desta indicação é a construção de uma cobertura permanente e quiosques padronizados para o funcionamento da feira livre, que irá abrigar os feirantes e os consumidores com mais conforto, higiene e segurança". Hoje ela é realizada em barracas já danificadas, e os agricultores tem que acordar de madrugada para os trabalhos em suas propriedades e depois se deslocar até a praça, montar as barracas e expor os produtos, tudo isso causa uma grande dificuldade para todos".Dessa maneira, entendo que o Poder Público poderá oferecer a essas famílias que hoje se voltam à produção de alimentos mais saudáveis, por intermédio de métodos naturais e de não utilização de agrotóxicos, esse meio de comercialização que servirá de incremento para esse negócio que vem crescendo de maneira sustentável. Importante frisar que a Prefeitura não terá despesas com a comercialização desses produtos, apenas atuará como incentivadora e promotora dessas feiras e na valorização do trabalho dos pequenos e médios agricultores. Por isso indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a construção de cobertura permanente destinado a abrigar a realização da mesma.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 188, no livro próprio, sob a folha de nº 07, em 13 de 08 de 2021, às 15 : 37 hs

Câmara Municipal de Buritis, 09 de Agosto de 2021.

Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 1ª/1ª votação, dia 23 de 08 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrário